



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1031253, em apenso Recurso Ordinário n. 1126930

Data: 13/08/2025

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 13h36min, do dia 13/08/2025, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) 106.

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 05/07/2022, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 27/07/2022, mantida pela decisão do Recurso n. 1126930, transitou em julgado em 16/07/2025, considerando a certidão acostada à peça n. 37 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)